Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1667 DE 05 DE MAIO DE 1.978.

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

E X O N E R A:-

A partir desta data, a SRA. WALDINA PRANDI, das funções de Zeladora do Museu Municipal desta Municipalidade, atendendo o pedido formulado através da petição protocolada sob nº 498A/78, de 05 de Maio de 1.978.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 05 de Maio de 1.978.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

SÔNIA EVANIR GAVA
SECRETÁRIA SUBSTITUTA.

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"